



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Ofício: 111/2024- PMC/PG

Cachoeira, 29 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Laelson Luis Bispo,

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira/Ba.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei n° 25/2024, número de protocolo 177, apresentado no dia 26/07/2024, que dispõe sobre a alteração do limite do número de táxi, no Município de Cachoeira e revoga a Lei Municipal n° 666/2004.

Certos de que podemos contar com vosso apoio, nos colocamos à disposição.

Cachoeira - Bahia, 29 de julho de 2024

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita do Município de Cachoeira